É digno de anátema quem diz reconhecer o Papa e não obedece ele no ensino, na disciplina ou no governo

Papa Pio IX 07/04/2026

Magistério Eclesiástico, Submissão ao Papa, Reconhecer & Resistir (R&R), Condenação papal

“Pois de que serve proclamar o dogma católico do primado de São Pedro e de seus sucessores, e ter reproduzido tantas declarações de fé católica e de obediência à Sé Apostólica, **quando os próprios atos contradizem abertamente as palavras?** A obstinação não se torna tanto menos escusável quanto mais se reconhece o devido compromisso de obediência? A autoridade da Sé Apostólica não vai além do que foi disposto por Nós, ou basta ter comunhão de fé com ela, **sem obrigação de obediência**, para que se possa considerar salva a fé católica? [...] Porque se trata, Veneráveis Irmãos e amados Filhos, da obediência que se deve prestar ou não à Sé Apostólica; trata-se de reconhecer seu supremo poder, inclusive nas vossas Igrejas, **no mínimo no que diz respeito à fé, à verdade e à disciplina; quem o tiver negado é herege. Aqueles que o reconheceram, mas se recusam orgulhosamente a obedecer-lhe, são dignos de anátema**” (Papa Pio IX, Encíclica *Quae in patriarchatu*, n. 24, 1 de setembro de 1876)